



Campanha COELHO DA SORTE AVT

No mês da Páscoa, a AVT Incorporadora oferecerá CONDIÇÕES ESPECIAIS para você adquirir seu terreno nos empreendimentos:

Em Santa Bárbara d'Oeste:

JARDIM DOS MANACÁS II

RESIDENCIAL CACHOEIRA

Em São José do Rio Preto:

RESIDENCIAL JATOBÁS

Vigência da Ação: de 01 a 31/04/2025

REGULAMENTO:

Todos os clientes terão de comparecer ao plantão de vendas nos empreendimentos participantes acima, e efetuar o cadastro em nossa base do Vitrine. Desses clientes, **os que comprarem seus terrenos**, ganharão um ovo de Páscoa, e poderão escolher entre as opções de campanha:

***13º Salário VALE O DOBRO:** O valor correspondente ao 13º salário comprovado retorna através de desconto na entrada;

****1ª PARCELA PARA 90 DIAS:** Mediante o pagamento da entrada, o cliente só começa a pagar as parcelas do saldo após 90 dias.

*****SEU IPVA VALE O DOBRO:** O valor correspondente ao IPVA 2025, comprovado, retorna através de desconto na entrada, limitado a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para Jd. Dos Manacás 2 e Res. Cachoeira e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o Res. Jatobás

A retirada do “ovo de páscoa” será feita mediante comprovação do pagamento do ato e respectiva assinatura do contrato.

INDIQUE E GANHE:

Os clientes que compraram seus terrenos, **dentro desse mês de abril/2025**, trazendo um **amigo/indicação**, que também adquirir um terreno, terá o direito de

escolher um “ovo premiado”. Nesse “ovo” haverá um cartão com a premiação, que também será convertida ao comprador que já comprou e indicou, e será o seguinte:

Descontos em uma parcela de até:

JARDIM DOS MANACÁS II – até R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

RESIDENCIAL CACHOEIRA – até R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

RESIDENCIAL JATOBÁS – até R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)

OBSERVAÇÃO: Esse desconto por indicação é válido **APENAS** para clientes **provenientes de base própria dos corretores**. Não serão contemplados os compradores que forem procedentes de leads ou bases da própria AVT, composto por leads novos ou remarketing de bases antigas, clientes que visitarem espontaneamente o plantão e roleta.

Regulamento das campanhas:

***13º Salário VALE O DOBRO:**

*Será concedido desconto no valor equivalente ao 13º salário comprovado pelos compradores, valor este limitado por lote adquirido, limitado a R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para o Residencial Jatobás e até R\$ 5.000,00 para os empreendimentos Residencial Cachoeira e Jardim dos Manacás 2 o valor será descontado do valor atinente a entrada.

Residencial Jatobás: promoção válida para os clientes que aderirem o plano de parcelamento acima de 36 parcelas até 240 parcelas, com juros de 0,83% a.m., tabela PRICE e correção mensal pelo IPCA, o desconto será concedido mediante entrada mínima de 5% valor de venda do imóvel adquirido, conforme tabela de preço vigente no mês, para pagamento no mês de abril de 2025, condição válida até 31/04/2025.

Residencial Cachoeira e Jardim dos Manacás 2: promoção válida para os clientes que aderirem o plano de parcelamento acima de 37 parcelas até 144 parcelas, com juros de 1% a.m., tabela PRICE e correção mensal pelo IPCA, o desconto será concedido mediante entrada mínima de 10% valor de venda do imóvel adquirido, conforme tabela de preço vigente no mês, para pagamento no mês de abril de 2025, condição válida até 31/04/2025.

**** 1ª PARCELA PARA 90 DIAS:**

Residencial Cachoeira e Jardim dos Manacás 2: Pagamento à vista da entrada no percentual de 10% sobre o valor que corresponde o preço do lote, a 1ª parcela

referente ao saldo devedor poderá ser paga em até 90 dias após a assinatura do contrato, as parcelas serão acrescidas de juros de 1% ao mês, tabela PRICE e correção mensal pelo IPCA – índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo, desde a data de assinatura, conforme previsão contratual até o efetivo pagamento da parcela, promoção válida para parcelamento do saldo acima de 36 parcelas.

Residencial Jatobás: Pagamento à vista da entrada no percentual de 5% sobre o valor que corresponde o preço do lote, a 1ª parcela referente ao saldo devedor poderá ser paga em até 90 dias após a assinatura do contrato, as parcelas serão acrescidas de juros de 0,83% ao mês, tabela PRICE e correção mensal pelo IPCA – índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo, desde a data de assinatura, conforme previsão contratual até o efetivo pagamento da parcela, promoção válida para parcelamento do saldo acima de 36 parcelas.

*****SEU IPVA VALE O DOBRO:**

O valor do desconto a ser concedido será o cálculo com base no IPVA 2025 dos integrantes do núcleo familiar, comprovada pelos compradores dos imóveis, através de extrato do IPVA 2025, estando limitado a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os empreendimentos: **Residencial Cachoeira e Jardim dos Manacás 2** e limitado a R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o **Residencial Jatobás**.

Da concessão do desconto:

A concessão de desconto prevista neste regulamento, será concedido mediante a assinatura do Instrumento Particular de Venda e Compra, podendo ser descontado do valor atinente a entrada que será paga a AVT Incorporadora.

Residencial Cachoeira e Jardim dos Manacás 2: promoção válida para os clientes que aderirem o plano de parcelamento acima de 37 parcelas até 144 parcelas, com juros de 1% a.m., tabela PRICE e correção mensal pelo IPCA, o desconto será concedido mediante entrada mínima de 10% valor de venda do imóvel adquirido, conforme tabela de preço vigente no mês, para pagamento no mês de abril de 2025, condição válida até 31/04/2025.

Residencial Jatobás: promoção válida para os clientes que aderirem o plano de parcelamento acima de 36 parcelas até 240 parcelas, com juros de 0,83% a.m., tabela PRICE e correção mensal pelo IPCA, o desconto será concedido mediante entrada mínima de 5% valor de venda do imóvel adquirido, conforme tabela de preço vigente no mês, para pagamento no mês de abril de 2025, condição válida até 31/04/2025.

TEXTO LEGAL:

Loteamento “RESIDENCIAL CACHOEIRA” de propriedade da sociedade empresária AVT CACHOEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.353.615/0001-60, aprovado pelo Graprohab Certificado nº 254/2022 e Prefeitura Mun. De Santa Bárbara d’Oeste/SP – Decreto nº 7.456 de 13 de julho de 2023. Empreendimento registrado no Oficial de Registro de Imóveis de Santa Bárbara d’Oeste/SP, conforme R-04 da matrícula nº 89.155. As imagens deste material são meramente ilustrativas, sujeitas a alterações, e não fazem parte do memorial descritivo.

Loteamento “JARDIM DOS MANACÁS II” de propriedade da sociedade empresária PINHAL AVT EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita junto ao CNPJ sob no 46.652.101/0001-48, devidamente aprovado pelo Graprohab através do Certificado no 302/2021 e pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste/SP, através do Decreto no 7.350 de 28 de setembro de 2022. Empreendimento registrado junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Santa Bárbara d’Oeste/SP, conforme R-43 da matrícula no 6766. Todas as imagens constantes deste material são de caráter meramente ilustrativo, sujeitas a alterações, bem como não fazem parte integrante do memorial descritivo.

Loteamento Residencial “JATOBÁS” de propriedade da sociedade empresária TOMAZ & AVT RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob no 23.550.339/0001-67, devidamente aprovado pelo Graprohab através do Certificado no 058/2020 e pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/ SP através do Alvará de Loteamento no 03/2022, datado de 01 de junho de 2022. Empreendimento registrado junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP, conforme R.2 da matrícula no 210.601. Todas as imagens constantes deste material são de caráter meramente ilustrativo, sujeitas a alterações, bem como não fazem parte integrante do memorial descritivo.